

## **Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI)**

### **Referência da bolsa: UIDB/05583/2020-BI-4M-8P**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito da Unidade de Investigação e Desenvolvimento CISED, com a ref.<sup>a</sup> UIDB/05583/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do Protocolo de Colaboração para financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições:

**1. Fontes de Financiamento:** O projeto é financiado por verbas do Orçamento de Estado através da FCT/MCTES-Ref<sup>a</sup> UIDB/05583/2020

**2. Área Científica:** Engenharia Mecânica e Gestão Industrial

**3. Requisitos de admissão:** Estar habilitado com licenciatura no domínio. Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

#### **4. Requisitos de contratação:**

4.1. À data de contratação deverá entregar documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição de acolhimento, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho;

4.2. À data de contratação, deve ainda obedecer a uma das seguintes condições:

a) Estar inscrito em mestrado ou doutoramento no domínio da Engenharia Mecânica e Gestão Industrial.

b) Estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

**5. Condições Preferenciais:** Constituem condições preferenciais:

- Experiência de investigação comprovada através da autoria ou coautoria de publicações científicas;
- Experiência profissional, em particular participação em trabalhos de investigação, incluindo como bolseiro;
- Boa capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa;

**6. Plano de trabalhos:** Desenvolver atividades de investigação sob a orientação do Investigador Responsável Paulo Joaquim Antunes Vaz e José Luís Henriques da Silva, que incluem a realização de uma análise detalhada dos requisitos do sistema. Projetar e desenvolver o sistema integrado da linha de produção. Realizar inspeções periódicas em áreas específicas da linha de produção. Analisar os dados em tempo real para melhorar o fluxo de produção e aumentar a eficiência operacional na linha de produção. Validar o sistema com testes para assegurar a sua aplicação industrial. Atividades de comunicação e divulgação.

**7. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolsheiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

**8. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu e nos laboratórios das suas escolas integradas, em particular ESTGV, sob a orientação científica dos Professores Doutores Paulo Joaquim Antunes Vaz e José Luís Henriques da Silva.

**9. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em setembro de 2024, eventualmente renovável, e não podendo, em todo o caso, ultrapassar o término do projeto.

**10. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será o tabelado pela FCT para uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) que é de €990.98, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>)

**11. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, sendo selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação superior a 10 valores.

Na avaliação Curricular, cada fator considerado será expresso numa escala de 0 a 20 valores. A Avaliação Curricular (AC) terá ponderação de 80% na fórmula de classificação e é expressa na seguinte fórmula:

$AC = (80\% * HA) + (20\% * EP)$  em que: AC – Avaliação Curricular, HA – Habilitações Académicas, EP – Experiência Profissional

A entrevista de Seleção (ES) terá ponderação de 20% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20. A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, tendo em conta a ponderação atribuída à Avaliação Curricular (AC).

## **12. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professor Doutor Carlos Alberto Catorze Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu;

Vogal efetivo: Professor Doutor José Luís Henriques da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu;

Vogal efetivo: Professor Doutor Paulo Joaquim Antunes Vaz, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu;

Vogal suplente: Professor Doutor Alexandre David Aibéo Fernandes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Viseu;

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos, com uma validade de 18 meses após a data de finalização do processo de seleção.

Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

**14. Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

**15. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **08/08/2024 a 22/08/2024**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

**16. As candidaturas devem ser formalizadas**, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv\\_nbolseiro@sc.ipv.pt](mailto:ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt) indicando a referência da bolsa no assunto (UIDB/05583/2020-BIL-4M-8P), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- b) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- c) Comprovativo de matrícula/inscrição em mestrado, caso se encontre a frequentar um mestrado, ou em alternativa, comprovativo de matrícula/inscrição em curso não conferente de grau académico referido nas alíneas b) ou c) do ponto 4.2 deste edital (Os comprovativos relativos a esta alínea poderão ser entregues ao Presidente do Júri até 30 dias após o fim do prazo de candidatura);

A seleção/seriação fica condicionada e só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação, incluindo os referidos no ponto 4 deste edital.

A vice presidente do Instituto,

Helena Maria Vala Correia